



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº 2759



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antônio Andrade (PHS)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**  
Dep. Valderéz Castelo Branco  
Dep. Vanda Monteiro

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Amália Santana  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Valderéz Castelo Branco  
Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Zé Roberto Lula

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valderéz Castelo Branco  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**  
Dep. Valderéz Castelo Branco  
Dep. Valdemar Júnior

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Amália Santana  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Eduardo S. Campos

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Ivory de Lira  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Zé Roberto Lula

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Claudia Lelis

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Amália Santana - **Pres.**  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valderéz Castelo Branco  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**  
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Issam Saado  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Amélio Cayres

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

OFÍCIO GAB/PGJ/Nº 021/2019

Palmas/TO, 8 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**Antônio Andrade**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**Assunto: Edição de Lei instituindo o Programa de Aposentadoria Incentivada aos Membros e Servidores Efetivos**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho informar que, na 130ª Sessão Ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça desta Instituição, à unanimidade, foi aprovada a sugestão de edição de lei para instituir o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado a membros e servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme estudo autorizativo de impacto orçamentário.

Em sendo assim, submeto a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Justificativa para edição legislativa e o respectivo Projeto de Lei nº 003/2019, oportunidade em que encaminho os pareceres técnicos aviados pelos Órgãos internos deste órgão, as tabelas referentes a Previsão de Gastos com Pessoal – Ano 2019, bem como o Relatório de Gestão Fiscal, com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, referente a Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada consideração.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

## PROJETO DE LEI Nº 03/2019

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI destinado aos Membros e Servidores Efetivos integrantes do quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

### O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído para o ano de 2019, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Cabe ao Procurador-Geral de Justiça definir a margem dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio do PAI, bem como a conveniência e oportunidade de sua implantação e execução no exercício.

**Art. 2º** Podem aderir ao PAI os membros e os servidores efetivos integrantes do Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, na forma da legislação vigente.

§1º É vedada a adesão ao Programa o membro ou servidor que estiver respondendo:

I – a processo administrativo disciplinar;

II – a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, improbo ou outro que implique a perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

§2º A adesão ao PAI implica:

I – a permanência no exercício das funções do cargo até a publicação do ato de aposentadoria;

II – a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III – a impossibilidade de investidura em cargo de provimento em comissão no Ministério Público do Estado do Tocantins pelo prazo de três anos, contado da publicação do ato de aposentadoria.

§3º É de responsabilidade do membro ou servidor solicitar a averbação junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins - de todo o tempo de serviço e contribuição de períodos anteriores à posse no Ministério Público do Estado do Tocantins antes de formalizar adesão ao PAI.

**Art. 3º** O incentivo de adesão ao PAI corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o subsídio do membro e servidor aderente auferido no mês anterior ao da publicação do regulamento previsto no art. 8º, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviço efetivamente prestados ao Ministério Público do Estado do Tocantins desde a sua instalação, excluído qualquer tempo, real ou ficto, anterior a esta data.

§1º A indenização de que trata este artigo:

I – será paga direta e exclusivamente ao membro ou servidor que formalizar a adesão ao PAI no prazo estabelecido no regulamento desta Lei;

II – será paga em até 08 (oito) parcelas, segundo cronograma de desembolso definido em norma interna do Ministério Público do Estado do Tocantins, atendida a programação orçamentária e a disponibilidade financeira, com início em até 3 (três) meses da publicação do ato de aposentadoria;

III – não se incorpora, para qualquer efeito, aos proventos de aposentadoria nem interfere no seu cálculo, assim como não compõe margem de cálculo consignável ou para outro fim.

§2º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a quinze dias.

§3º Para fins de apuração de tempo de serviço efetivamente prestado ao Ministério Público do Estado do Tocantins, considera-se o exercício de cargos em comissão e outros cargos efetivos diferentes do atual, sendo a data fim o último dia disponível para adesão ao PAI.

**Art. 4º** Os pedidos de adesão serão classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir do protocolo no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, e, nesta ordem, concedidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 5º** Incumbe ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Procuradoria-Geral de Justiça:

I – receber os pedidos de adesão ao PAI de que trata esta Lei;

II - iniciar o processo de aposentadoria voluntária e instruí-los em procedimento sumário;

III – encaminhar ao Igeprev-Tocantins para os fins do art. 75, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005.

**Art. 6º** Incumbe ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça baixar e publicar os atos de aposentadoria.

*Parágrafo único.* Os processos de aposentadoria que tratam esta Lei serão analisados pelo Igeprev-Tocantins e pela Procuradoria-Geral do Estado em regime de prioridade.

**Art. 7º** As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Art. 8º** Incumbe ao Colégio de Procuradores de Justiça expedir o regulamento desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins**, em Palmas - TO, 8 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 22 de fevereiro de 2019:

- Dalila de Souza Rezende - AP-14
- Ellem Coelho do Nascimento Araújo - AP-14

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 398/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Ademir Vieira Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 253/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Regina Soares de Oliveira Alves** – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, leia-se **Regina Soares de Oliveira Alves** – Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019:

- Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes
- Marcela Gonçalves Arantes - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019:

- Lylian de Barros Silva - AP-08
- Meire Anny Oliveira de Almeida - AP-13

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Francisco de Carvalho Coelho** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 5 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gilson da Silva Lima** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar AP-14**, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Terciany Ribeiro Lima** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Danilo Silva Gonçalves** para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete** da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 5 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Maria Erli de Carvalho** para o cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 5 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 408/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Rogério Dourado Tortola** para exercer o cargo em comissão de **Assessor da Presidência**, retroativamente a 21 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o Decreto Administrativo nº 303/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, para considerar a nomeação do servidor **Jaime de Souza Benevides Júnior**, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 294/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Vanessa Carvalho Borges – AP-16**, leia-se **Vanessa Carvalho Borges – AP-13**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 411/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 315/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 13 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou **Osmar Duailibe Junior**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 412/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 208/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte em que exonerou **Raphael Gomes Lobão da Silva**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Guthemberg Gomes Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 055/2019 – DG**

*\*Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na Diretoria Técnico-Legislativa - DITEL, o servidor **Antonio Lopes Braga Junior**, matrícula nº 141, Assistente Legislativo Especializado - TC, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 5 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de fevereiro 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 064/2019-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 223 - CSS, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.305,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019:

**MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula nº 599119-2, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 065 /2019- DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Wandeir de Miranda Carvalho**, matrícula nº 171, referente ao período aquisitivo de: 26/04/2015 a 25/04/2016, para gozá-la no período de: 20/03/2019 a 18/04/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 066/2019 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativas, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Moacir da Silva Lima, Coordenador de Polícia Legislativa**, encontrar-se-á afastado de suas funções por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula nº 10, para responder pela referida função, no período de 04/03/2019 a 18/03/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 067/2019-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando o Ato nº 161 - CSS, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 2.191,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

DIEGO CAVALCANTE LOBATO, matrícula nº 305991, na Diretoria de Sistemas de Informações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 068/2019-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 234 - CSS, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.308,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019:

THAMILY BATISTA REZENDE, matrícula nº 810093, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR**

Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (MDB)
Amélio Cayres (SD)	Léo Barbosa (SD)
Antônio Andrade (PHS)	Luana Ribeiro (PSDB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (MDB)
Cleiton Cardoso (PTC)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (PPS)	Professor Júnior Geo (PROS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (MDB)
Fabion Gomes (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PPL)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)